



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Interno MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO.
Pregão Presencial nº 015/2017.
Ata de Registro de Preços nº 15/2017.**

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, neste ato representado por seu Prefeito, nos termos das Leis, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 021/2017, Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2017, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DA CONTEMPLADA

✓ **FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **00.085.446/0001-66**, com sede na Qd. 104 Norte, Conjunto 02, Lt. 20, s/n, Sl. 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO;

3. DO OBJETO DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.

Pregão - RP - Material de Construção.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

P.M. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 211

LOTE 04

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	FECHO CHATO S -1313/80	UN	10	10	10	R\$ 4,29	R\$ 42,90	R\$ 42,90	R\$ 42,90
2	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA C. CHATA 4,8 X 50 MM	CT	10	10	20	R\$ 23,45	R\$ 234,50	R\$ 234,50	R\$ 469,00
3	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA C. CHATA 5,5 X 55 MM	CT	10	10	20	R\$ 23,67	R\$ 236,70	R\$ 236,70	R\$ 473,40
4	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA C. CHATA 6,1 X 55 MM	CT	10	10	80	R\$ 28,89	R\$ 288,90	R\$ 288,90	R\$ 2.311,20
5	PARAFUSO GALV. P/ TELHA C/ CONJ. VED. 110 M	UN	15	15	50	R\$ 1,12	R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 56,00
6	PARAFUSO P/ FIXAR VASO S10 LATÃO	UN	10	25	50	R\$ 3,89	R\$ 38,90	R\$ 97,25	R\$ 194,50
7	GRAMPO P/ CALHA C/ PARAFUSO E PORCA	UN	10	12	30	R\$ 0,84	R\$ 8,40	R\$ 10,08	R\$ 25,20
8	TALHADEIRA CHATA Nº 12	UN	10	10	30	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
							R\$ 1.007,10	R\$ 1.067,13	R\$ 3.992,20
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 06

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	ALÇA DE APOIO ALUM. 30 CM P/BANHEIRO	UN	5	20	50	R\$ 89,86	R\$ 449,30	R\$ 1.797,20	R\$ 4.493,00
2	ALÇA DE APOIO ALUM. 40 CM	UN	5	15	50	R\$ 95,85	R\$ 479,25	R\$ 1.437,75	R\$ 4.792,50
3	ALÇA DE APOIO ALUM. 50 CM	UN	5	15	25	R\$ 117,98	R\$ 589,90	R\$ 1.769,70	R\$ 2.949,50
4	ALÇA DE APOIO ALUM. 60 CM	UN	2	10	15	R\$ 110,50	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.657,50
5	ALÇA DE APOIO ALUM. 70 CM	UN	2	2	10	R\$ 123,22	R\$ 246,44	R\$ 246,44	R\$ 1.232,20
6	ALÇA DE APOIO ALUM. 80 CM	UN	10	10	10	R\$ 122,71	R\$ 1.227,10	R\$ 1.227,10	R\$ 1.227,10
7	CABIDE METALIZADO, COM RESISTENCIA PARA SUPORTAR PESO.	UN	10	10	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	R\$ 79,60	R\$ 79,60

Pregão - RP - Material de Construção.

20



P.M. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

8	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UN	10	15	20	R\$ 34,00	R\$ 340,00	R\$ 510,00	R\$ 680,00
9	SABONETEIRA ACRILICA, COM ALTA RESITENCIA.	UN	5	10	20	R\$ 18,50	R\$ 92,50	R\$ 185,00	R\$ 370,00
10	PUXADOR TIPO "U" P/ PORTA	UN	10	10	20	R\$ 5,32	R\$ 53,20	R\$ 53,20	R\$ 106,40
							R\$ 3.778,29	R\$ 8.410,99	R\$ 17.587,80
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 12

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	BOTINA DE COURO COMUM	PAR	20	20	30	R\$ 53,34	R\$ 1.066,80	R\$ 1.066,80	R\$ 1.600,20
2	BOTA DE COURO FLEXIVEL, BICO NORMAL, SOLADO MACIO, ESTILO PARA PEDREIRO	PAR	20	20	30	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.650,00
3	BOTA DE BORRACHA	PAR	10	10	50	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
							R\$ 6.418,29	R\$ 11.050,99	R\$ 23.044,40
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 19

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	CHAVE BÓIA	UN	2	2	30	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
2	CHUVEIRO 110WT	UN	2	2	20	R\$ 36,08	R\$ 72,16	R\$ 72,16	R\$ 721,60
3	CHUVEIRO 220WT	UN	2	2	20	R\$ 42,90	R\$ 85,80	R\$ 85,80	R\$ 858,00
4	CONDUÍTE 3/4	MT	200	200	300	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 2.685,00
5	CONDULETE MULTIPLO 3/4	UN	15	15	60	R\$ 9,89	R\$ 148,35	R\$ 148,35	R\$ 593,40
6	CONECTOR 10MM TIPO PARAFUSO	UN	15	16	30	R\$ 3,69	R\$ 55,35	R\$ 59,04	R\$ 110,70
7	CONECTOR ADAPTAÇÃO FIO 10MM	UN	15	15	30	R\$ 1,29	R\$ 19,35	R\$ 19,35	R\$ 38,70
8	CONECTOR DUPLO P/ CHUVEIRO	UN	2	2	20	R\$ 5,99	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 119,80

Pregão - RP - Material de Construção.



PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 213

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

9	CONECTOR DUPLO P/ CHUVEIRO FIO 10 MM	UN	2	2	20	R\$ 5,99	R\$ 11,98	R\$ 11,98	R\$ 119,80
10	CONECTOR PARA PADRAO	UN	2	2	20	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
11	CONECTOR TIPO U P/ HASTE	UN	10	10	15	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 330,00
12	CONTACTORA 50 A BIFASICO, TRIFASICO	UN	10	10	20	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
13	CONTRA BUCHA 3/4	UN	20	20	50	R\$ 0,55	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 27,50
							R\$ 7.553,97	R\$ 7.557,66	R\$ 17.304,50
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 21

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	LÂMPADA COMUM 100 W/ 127 V	UN	100	100	300	R\$ 1,36	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 408,00
2	LÂMPADA 160 W MISTA	UN	100	100	300	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
3	LÂMPADA 500 W MISTA	UN	100	100	300	R\$ 31,03	R\$ 3.103,00	R\$ 3.103,00	R\$ 9.309,00
4	LAMPADA COMPCTA 20 W 127 V	UN	100	100	300	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00	R\$ 1.187,00	R\$ 3.561,00
5	LÂMPADA COMUM 100 W / 220 V	UN	100	100	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00	R\$ 654,00	R\$ 654,00
6	LÂMPADA COMUM 150 X 127	UN	100	100	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00	R\$ 508,00	R\$ 508,00
7	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UN	200	200	200	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00	R\$ 2.458,00	R\$ 2.458,00
8	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	100	100	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
9	LÂMPADAS 160 X 220	UN	100	100	200	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
10	LÂMPADAS 500 X 220 MISTA	UN	100	100	200	R\$ 31,03	R\$ 3.103,00	R\$ 3.103,00	R\$ 6.206,00
11	LÂMPADAS COMUM 150 X 127	UN	100	100	200	R\$ 5,08	R\$ 508,00	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
12	LÂMPADAS COMUNS 100 X 127 W	UN	100	100	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
13	LÂMPADAS COMUNS 100 X 220 W	UN	100	100	150	R\$ 6,58	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 987,00
14	LÂMPADAS FLUORESCENTES 40 W	UN	100	100	230	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 7.130,00
15	LÂMPADAS INCANDESCENTES 100 X 220	UN	100	100	200	R\$ 4,29	R\$ 429,00	R\$ 429,00	R\$ 858,00
16	LAMPADA COMPCTA 36 AWTTTS 127 V	UN	100	100	150	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	R\$ 3.448,50

Pregão - RP - Material de Construção.

(Handwritten signature)



PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

R\$ 26.713,00	R\$ 26.713,00	R\$ 51.813,50
VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 22

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	LAMPADA A VAPOR SÓDIO 400 WATTS	UN	100	100	200	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00	R\$ 7.220,00
2	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	UN	100	100	200	R\$ 23,29	R\$ 2.329,00	R\$ 2.329,00	R\$ 4.658,00
3	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	UN	100	100	200	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
4	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 WATTS	UN	100	100	200	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
							R\$ 13.739,00	R\$ 13.739,00	R\$ 27.478,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 23

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	DISJUNTOR 15 AMP. MONOFÁSICO	UN	50	50	100	R\$ 9,45	R\$ 472,50	R\$ 472,50	R\$ 945,00
2	DISJUNTOR 30 AMP. BIFÁSICO	UN	10	10	35	R\$ 49,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 1.715,00
3	DISJUNTOR 30 AMP. MONOFÁSICO	UN	10	10	20	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	DISJUNTOR 30 AMP. TRIFÁSICO	UN	10	10	20	R\$ 59,99	R\$ 599,90	R\$ 599,90	R\$ 1.199,80
5	DISJUNTOR 50 AMP. BIFÁSICO	UN	10	10	20	R\$ 48,75	R\$ 487,50	R\$ 487,50	R\$ 975,00
6	DISJUNTOR 50 AMP. MONOFÁSICO	UN	10	10	20	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFÁSICO	UN	10	10	20	R\$ 68,90	R\$ 689,00	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
8	DIJUNTOR BIPOLAR 20 A	UN	10	10	20	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
9	DIJUNTOR BIPOLAR 50 A	UN	10	10	20	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00
10	DIJUNTOR 2X70	UN	10	10	20	R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
11	DIJUNTOR 1X50	UN	10	10	20	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Pregão - RP - Material de Construção.

20



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. N° 315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	10	10	20	R\$ 66,06	R\$ 660,60	R\$ 660,60	R\$ 1.321,20
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES	UN	10	10	20	R\$ 44,75	R\$ 447,50	R\$ 447,50	R\$ 895,00
							R\$ 6.037,00	R\$ 6.037,00	R\$ 12.809,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 24

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL FMAS.	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	FIO 10 MM ANTI CHAMA	MTS	100	100	350	R\$ 4,40	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 1.540,00
2	FIO 2,5 MM ANTICHAMA	MTS	100	100	350	R\$ 0,91	R\$ 91,00	R\$ 91,00	R\$ 318,50
3	FIO 4,0 MM ANTI CHAMA	MTS	100	100	350	R\$ 1,46	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 511,00
4	FIO 6 MM ANTICHAMA	MTS	100	100	350	R\$ 2,19	R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 766,50
5	FIO 1,5 MM ANTI CHAMA	MTS	100	100	350	R\$ 0,70	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 245,00
							R\$ 966,00	R\$ 966,00	R\$ 3.381,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 25

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL FMAS.	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	FIO 2,5 MM PARALELO	MTS	300	300	400	R\$ 1,88	R\$ 564,00	R\$ 564,00	R\$ 752,00
2	FIO 4,0 MM PARALELO	MTS	300	300	400	R\$ 2,96	R\$ 888,00	R\$ 888,00	R\$ 1.184,00
3	FIO PARALELO 1,5 MTS	MTS	300	300	400	R\$ 1,15	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 460,00
							R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00	R\$ 2.396,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 28

QUANTIDADE ESTIMADA

Pregão - RP - Material de Construção.

20



P.M. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Item	Descrição	Unid.	Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.	Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
1	REATOR 1 X 20	UN	15	15	40	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 680,00
2	REATOR 2 X 20 W	UN	15	15	40	R\$ 27,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ 1.080,00
3	REATOR 2 X 40 W	UN	15	15	50	R\$ 30,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.500,00
							R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 3.260,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 29

			QUANTIDADE ESTIMADA						
Item	Descrição	Unid.	Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.	Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
1	REFLETORES P/ LAMPADAS HOLOGENEAS 500	UN	20	20	300	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 20.700,00
2	REFLETORES P/ LAMPADAS MISTA 160WTS	UN	20	20	300	R\$ 41,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ 12.300,00
3	REFLETORES P/ LAMPADAS MISTA 500 WTS	UN	20	20	300	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 20.970,00
4	REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS BASE E 40	UN	20	20	300	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00	R\$ 23.970,00
							R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 77.940,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 30

			QUANTIDADE ESTIMADA						
Item	Descrição	Unid.	Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.	Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
1	RELÊ DE NIVEL	UN	30	30	150	R\$ 20,79	R\$ 623,70	R\$ 623,70	R\$ 3.118,50
2	RELÊ FOTO CELULA	UN	20	20	150	R\$ 23,99	R\$ 479,80	R\$ 479,80	R\$ 3.598,50
3	REX C/ 01 ROLDANA	UN	20	20	150	R\$ 10,01	R\$ 200,20	R\$ 200,20	R\$ 1.501,50
4	REX C/ 03 ROLDANA	UN	20	20	150	R\$ 10,86	R\$ 217,20	R\$ 217,20	R\$ 1.629,00
5	ROLDANA 30 X 30	UN	20	20	150	R\$ 0,55	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 82,50
6	ROLDANA P/ POÇO 8"	UN	20	20	150	R\$ 9,73	R\$ 194,60	R\$ 194,60	R\$ 1.459,50

Pregão - RP - Material de Construção.



PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

7	SPOT P/ 1 LAMPADA	UN	10	10	10	R\$ 12,03	R\$ 120,30	R\$ 120,30	R\$ 120,30	
8	SPOT P/ 2 LAMPADA	UN	10	10	10	R\$ 16,41	R\$ 164,10	R\$ 164,10	R\$ 164,10	
9	SUORTE P/ CALHA	UN	10	10	15	R\$ 0,84	R\$ 8,40	R\$ 8,40	R\$ 12,60	
10	TAMPA SEGA 4X4	UN	10	10	50	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 349,50	
								R\$ 2.089,20	R\$ 2.089,20	R\$ 12.036,00
								VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 47

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.	
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.					
1	VASSOURÃO PIAÇAVA P/ GARI	UN	20	20	50	R\$ 18,45	R\$ 369,00	R\$ 369,00	R\$ 922,50	
2	VASSOURÃO DE NYLON P/ GARI	UN	20	20	50	R\$ 29,98	R\$ 599,60	R\$ 599,60	R\$ 1.499,00	
								R\$ 968,60	R\$ 968,60	R\$ 2.421,50
								VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 48

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.	
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.					
1	LIMA P/ ENXADA CX C/ 12	CX	10	10	30	R\$ 139,20	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00	R\$ 4.176,00	
2	LIMA P/ MOTOSSERRA	UN	10	10	30	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	
3	LIMA TRIÂNGULO	UN	10	10	20	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
4	SABRE P/ MOTOSSERRA P/ 30 D	UN	10	10	20	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00	
								R\$ 3.872,00	R\$ 3.872,00	R\$ 9.186,00
								VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 49

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				

Pregão - RP - Material de Construção.

N



PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

1	CAPACETE COMPLETO AMARELO C/ CANELEIRA	UN	10	10	20	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	CAPACETE P/ PROTEÇÃO	UN	10	10	20	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE	UN	10	10	20	R\$ 78,07	R\$ 780,70	R\$ 780,70	R\$ 1.561,40
							R\$ 1.080,70	R\$ 1.080,70	R\$ 2.161,40
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 50

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	ALICATE BOMBA 1ª	UN	10	10	20	R\$ 39,14	R\$ 391,40	R\$ 391,40	R\$ 782,80
2	ALICATE MÉDIO CROMO	UN	10	10	20	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	ALICATE CORTE DIAGONAL	UN	10	10	20	R\$ 23,99	R\$ 239,90	R\$ 239,90	R\$ 479,80
4	ALICATE GRANDE BICO REDONDO	UN	10	10	20	R\$ 19,76	R\$ 197,60	R\$ 197,60	R\$ 395,20
5	ALICATE MULTI TESTE	UN	10	10	20	R\$ 69,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
6	ALICATE UNIVERSAL CROMO	UN	10	10	20	R\$ 20,42	R\$ 204,20	R\$ 204,20	R\$ 408,40
							R\$ 1.973,10	R\$ 1.973,10	R\$ 3.946,20
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 51

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	JG DE CHAVE ALLI 4870	JG	1	1	5	R\$ 37,99	R\$ 37,99	R\$ 37,99	R\$ 189,95
2	CHAVE FENDA 3/8X10 CABO VERMELHO	UN	5	5	10	R\$ 14,35	R\$ 71,75	R\$ 71,75	R\$ 143,50
3	CHAVE GRIFO MÉDIA Nº 3	UN	3	3	10	R\$ 30,07	R\$ 90,21	R\$ 90,21	R\$ 300,70
4	CHAVE INGLEZA MÉDIA Nº 14	UN	3	3	10	R\$ 58,00	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 580,00
							R\$ 373,95	R\$ 373,95	R\$ 1.214,15
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

Pregão - RP - Material de Construção.

20



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

LOTE 52

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	COLHER PEDREIRO MÉDIA	UN	2	2	10	R\$ 12,03	R\$ 24,06	R\$ 24,06	R\$ 120,30
2	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	UN	2	2	10	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00
3	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	UN	3	3	10	R\$ 10,75	R\$ 32,25	R\$ 32,25	R\$ 107,50
4	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UN	3	3	10	R\$ 9,99	R\$ 29,97	R\$ 29,97	R\$ 99,90
5	DESEMPENADEIRA MADEIRA 17X 28	UN	3	3	10	R\$ 13,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 130,00
							R\$ 161,28	R\$ 161,28	R\$ 637,70
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 54

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	ARCO SERRA DE FERRO ZINCADO	UN	4	4	15	R\$ 16,16	R\$ 64,64	R\$ 64,64	R\$ 242,40
2	AVENTAL DE SERVIÇOS SOLDADOR	UN	4	4	15	R\$ 24,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 360,00
3	CAIXA FERRAMENTA TAMANHO MEDIA	UN	4	4	15	R\$ 58,00	R\$ 232,00	R\$ 232,00	R\$ 870,00
4	CHAVE PHILLIPS 5/16/8	UN	4	4	15	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 150,00
5	CHAVE TORQUESA GRANDE	UN	4	4	15	R\$ 24,69	R\$ 98,76	R\$ 98,76	R\$ 370,35
6	DISCO DIAMANTADO TURBO 480	UN	4	4	15	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 300,00
7	ESPÁTULA Nº. 06	UN	4	4	15	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 67,50
8	FAÇÃO SEM BAINHA GRANDE	UN	4	4	15	R\$ 47,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00	R\$ 705,00
9	FOICE COM CABO	UN	4	4	15	R\$ 26,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 390,00
10	LINHA PEDREIRO 100 MTS	ROLO	4	4	15	R\$ 5,50	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 82,50
11	MARRETA 1 KG	UN	4	4	15	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 495,00
12	MARRETA 2 KG	UN	4	4	15	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 675,00
13	MARTELO MÉDIO 127-27	UN	4	4	15	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 375,00

Pregão - RP - Material de Construção.

N



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

14	MARTELO PEQUENO 127-23-858	UN	4	4	15	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 225,00
15	PÁ C/ CABO Nº. 03	UN	4	4	15	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 525,00
16	PENEIRA FINA P/ AREIA	UN	4	4	15	R\$ 18,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 270,00
17	PICARETA ALV	UN	4	2	10	R\$ 28,61	R\$ 114,44	R\$ 57,22	R\$ 286,10
18	RASTELO DE FERRO	UN	5	10	20	R\$ 14,99	R\$ 74,95	R\$ 149,90	R\$ 299,80
19	SERROTE NACIONAL / OURO 26	UN	5	5	15	R\$ 49,85	R\$ 249,25	R\$ 249,25	R\$ 747,75
20	SERROTE NACIONAL / OURO 22	UN	2	2	15	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 720,00
21	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 POL. CORTA GALHOS	UN	2	2	15	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 480,00
22	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 S/ CABO	UN	2	2	15	R\$ 19,39	R\$ 38,78	R\$ 38,78	R\$ 290,85
23	TRADO 20 CM (TERRA)	UN	2	2	15	R\$ 61,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 915,00
24	TRADO 25 C/ CABO	UN	2	2	5	R\$ 69,89	R\$ 139,78	R\$ 139,78	R\$ 349,45
25	TRAVADEIRA P/ SERROTE	UN	2	2	10	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 120,00
26	PONTEIRA S 28 COMPLETA	UN	2	2	10	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 690,00
27	AVENTAL DE RASPA	UN	2	2	10	R\$ 27,04	R\$ 54,08	R\$ 54,08	R\$ 270,40
							R\$ 2.742,68	R\$ 2.760,41	R\$ 11.272,10
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 56

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL FMAS.	VALOR TOTAL FMS.	VALOR TOTAL PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	ESCADA 2 METROS ABRIR 10 DE GRAU	UN	2	2	5	R\$ 186,06	R\$ 372,12	R\$ 372,12	R\$ 930,30
2	ESCADA 3 METROS DE 15 DE GRAU ABRIR	UN	2	2	5	R\$ 286,00	R\$ 572,00	R\$ 572,00	R\$ 1.430,00
3	ESCADA DE ALUMINIO 33 DEGRAUS	UN	2	2	5	R\$ 398,00	R\$ 796,00	R\$ 796,00	R\$ 1.990,00
							R\$ 1.740,12	R\$ 1.740,12	R\$ 4.350,30
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 60

Pregão - RP - Material de Construção.

no



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS.	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	10	10	20	R\$ 8,56	R\$ 85,60	R\$ 85,60	R\$ 171,20
2	CALÇA PARA USO DE MOTOSSERRA	UN	1	1	5	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
3	CAPACETE COM ABAFADOR DE RUÍDO E VISEIRA	UN	1	1	5	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 605,00
4	CORRENTE P/ MOTOSSERRA C/ 30 D	UN	1	1	5	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 340,00
5	CORRENTE P/ MOTOSSERRA C/ 36 D	UN	1	1	5	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 285,00
6	SABRE P/ MOTOSSERRA P/ 30 D	UN	1	1	5	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
7	PULVERIZADOR MANUAL 20 LITROS C/CÂMERA DE METAL	UN	2	2	5	R\$ 194,90	R\$ 389,80	R\$ 389,80	R\$ 974,50
8	SABRE P/ MOTOSSERRA P/ 36 D	UN	2	2	5	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 1.225,00
							R\$ 1.691,40	R\$ 1.691,40	R\$ 6.000,70
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 69

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS.	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 SECAGEM RÁPIDA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. SUA FORMULA PROPORCIONA UMA PELÍCULA EXTREMAMENTE LISA, DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJEIRAS E RISCOS E FACILITANDO A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. É INDICADO PARA	GALÃO	10	20	30	R\$ 61,91	R\$ 619,10	R\$ 1.238,20	R\$ 1.857,30

Pregão - RP - Material de Construção.



PM. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

2	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS. MASSA À BASE DE EMULSÃO VINIL-ACRÍLICA DE BOA ADERÊNCIA. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIME	LATA	10	10	30	R\$ 23,38	R\$ 233,80	R\$ 233,80	R\$ 701,40
3	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS, FORMULADA A BASE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE GRANDE ADERÊNCIA E EXCELENTE RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERF	LATA	10	10	30	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
4	TINTA LÁTEX INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM D	LATA	20	20	30	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.200,00
5	TINTA LÁTEX 18 LITROS TURBO COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM DILUIÇÃO DE ATÉ 60% A CIMA COM COBERTURA DE 2 DEMÃO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO D	LATA	20	20	30	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.200,00

Pregão - RP - Material de Construção.



PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 223

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

6	TINTA ACRILICA TURBO 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, COM BOM REDIMENTO E COBERTURA. SUA FORMULAÇÃO, COM ADITIVOS ANTIFOFO E BACTERICIDA, CONFERE À SUPERFÍCIE MAIOR RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA. BAIXO RESPINGAMENTO E FÁCIL APLICAÇÃO E POSSUI UMA PE	LATA	20	20	30	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.200,00
7	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 3,6 À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, QUE PROTEGE E REALÇA A SUPERFÍCIE DE MADEIRA. POSSUI BOA DURABILIDADE, SECAGEM EXTRA-RÁPIDA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO. EXCELENTE RENDIMENTO E ACABAMENTO BRILHANTE. INDICAÇÃO: É INDICA	GALÃO	20	20	20	R\$ 46,63	R\$ 932,60	R\$ 932,60	R\$ 932,60
8	ROLO P/ PINTURA 20 CM LÃ DE CARNEIRO	UN	10	10	30	R\$ 29,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 870,00
							R\$ 11.225,50	R\$ 11.844,60	R\$ 19.211,30
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 70

		QUANTIDADE ESTIMADA							
Item	Descrição	Unid.	Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.	Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
1	GLOBOFIX COLA P/ CAL DE PINTURA	UN	10	10	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 10,40
							R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 10,40
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 77

		QUANTIDADE ESTIMADA							
Item	Descrição	Unid.	Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.	Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
1	LONA PLAST. PRETA MICRA	M2	500	500	3000	R\$ 3,29	R\$	R\$	R\$

Pregão - RP - Material de Construção.



PM. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

	120 4X50						1.645,00	1.645,00	9.870,00
2	LONA PLAST. PRETA MICRA 200 4X100	M2	500	500	3000	R\$ 1,97	R\$ 985,00	R\$ 985,00	R\$ 5.910,00
							R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00	R\$ 15.780,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 80

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	CANO GALVANIZADO 3"	UN	100	100	100	R\$ 66,77	R\$ 6.677,00	R\$ 6.677,00	R\$ 6.677,00
2	CANO GALVANIZADO 2"	UN	100	100	100	R\$ 58,67	R\$ 5.867,00	R\$ 5.867,00	R\$ 5.867,00
3	CANO GALVANIZADO 1,5"	UN	100	100	100	R\$ 34,18	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00	R\$ 3.418,00
							R\$ 15.962,00	R\$ 15.962,00	R\$ 15.962,00
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 81

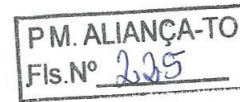
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	LUVA GALVANIZADA 3'	UN	20	20	20	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
2	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	20	20	20	R\$ 26,75	R\$ 535,00	R\$ 535,00	R\$ 535,00
3	LUVA GALVANIZADA 1,5"	UN	20	20	20	R\$ 17,76	R\$ 355,20	R\$ 355,20	R\$ 355,20
							R\$ 2.400,20	R\$ 2.400,20	R\$ 2.400,20
							VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

LOTE 83

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE ESTIMADA			Valor Unit.	VALOR TOTAL. FMAS.	VALOR TOTAL. FMS	VALOR TOTAL. PREF.
			Quant. FMAS	Quant. FMS	Quant. PREF.				
1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED BIVOLT	UN	10	10	30	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Pregão - RP - Material de Construção.

N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL FMAS	VALOR TOTAL FMS	VALOR TOTAL PREF.

3.1. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 021/2017, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.2.1. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos

Pregão - RP - Material de Construção.

10



P.M. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 286

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2.2. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

6. DAS SANSÕES

6.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.
- g) **No caso de atraso injustificado no fornecimento de qualquer produto ou mesmo no caso de entrega incompleta será rescindido o termo contratual de imediato;**

6.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.3. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa,

Pregão - RP - Material de Construção.



P.M. ALIANÇA-TO
Fis. Nº 227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.6. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.6.1** Cometer fraude fiscal;
- 6.6.2** Apresentar documento falso;
- 6.6.3** Fizer declaração falsa;
- 6.6.4** Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.6.5** Deixar de entregar a documentação exigida no certame.
- 6.6.6** Não mantiver a proposta.
- 6.6.7** Para os fins do item **6.6**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pelo departamento competente, conforme necessidade, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almoarifado Central deste **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**.

8. DO PAGAMENTO

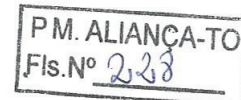
8.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento.

8.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

Pregão - RP - Material de Construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

8.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o **TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital;**

9.2. Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Consoante Autorização de compras a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta de dotação orçamentária própria.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

11.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

11.2.1. Atender prontamente às solicitações do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, no prazo de 05 dias úteis da solicitação, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação da Divisão de Material / Almoxarifado.

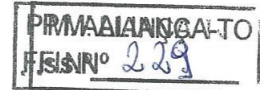
11.2.2. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

11.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

11.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

11.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

11.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

DO TOCANTINS/TO.

11.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital**.

11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

11.2.8. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

11.2.9. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

12.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

12.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

12.5. Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

12.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor do respectivo órgão.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

14.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de fornecimentos.

14.3. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.



PM. ALIANÇA-TO
Fls. Nº 230

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

14.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

14.5. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

15. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

15.1. As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

16. DOS TRIBUTOS

16.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

16.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

17. DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epigrafe.

19. DAS ASSINATURAS

19.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, os responsáveis pelos órgãos municipais participantes, bem como o representante da empresa vencedora.

Aliança do Tocantins/TO, 17 de Abril de 2017.

Pregão - RP - Material de Construção.



P.M. ALIANÇA-TO
Fis.Nº 231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020


José Tavares de Oliveira
Prefeito Municipal
Aliança-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor FMS


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Gestora FMAS


FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA,
CNPJ n. 00.085.446/0001-66

Pregão - RP - Material de Construção.